

Diário Oficial do Poder Executivo

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344
Nº 69 – DOE – 13/04/21 - seção 1 – p.54

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998
Balanço Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria "Dra. Jandira Masur" - AME Psiquiatria - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria Dra. Jandira Masur

CNPJ: 01.689.567/0025-60

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria Dra. Jandira Masur. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer da Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, em 30 de Abril de 2021. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2021.		Nota de Administração	
Prof. Dr. Ronaldo Ramos Larazjeira - Diretor-Presidente da SPDM.			
Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais		Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais	
2020		2020	
2019		2019	
Ativo	14.638.140,82	2.399.437,74	14.638.140,82
Ativo Circulante	289.840,85	533.552,17	289.840,85
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 3.1)	83,16	927,21	83,16
Bancos conta movimento (nota 3.1)	289.840,85	532.624,96	289.840,85
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	14.004.471,85	1.952.223,85	14.004.471,85
Contas a Receber (nota 3.3)	14.004.471,85	1.952.223,85	14.004.471,85
Valores a Receber - Secretária de Saúde do Estado (nota 3.3.1)	12.352.248,00	1.622.223,85	12.352.248,00
Valores em Negociação (nota 3.3.2)	1.652.223,85	1.652.223,85	1.652.223,85
Outros Créditos (nota 3.4)	65.150,88	111.028,71	65.150,88
Adiantamentos a fornecedores (nota 3.4.1)	24.752,27	28.388,05	24.752,27
Antecipações Salárias	13,15	0,00	13,15
Antecipação de férias (nota 3.4.2)	38.866,22	78.254,42	38.866,22
Outros créditos e adiantamentos (nota 3.4.3)	1.058,18	4.640,26	1.058,18
Estoque (nota 3.5)	274.563,92	97.015,25	274.563,92
Estoque Materiais e Medicamentos (nota 3.5)	78.593,48	45.125,58	78.593,48
Estoque Materiais de Terceiros (nota 3.5.1)	195.894,44	51.889,67	195.894,44
Despesas Pagas Antecipadamente (nota 3.6)	4.013,61	5.821,76	4.013,61
Prêmios de seguros e outros a vencer (nota 3.6)	4.013,61	5.821,76	4.013,61
Ativo não Circulante	40.279.088,00	2.547.215,33	40.279.088,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	40.279.088,00	2.547.215,33	40.279.088,00
Valores a Receber (nota 3.7)	40.279.088,00	2.547.215,33	40.279.088,00
Estimativa de Rescisão Contratual (nota 3.8)	-	2.330.031,01	-
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (nota 3.8)	282.848,06	309.103,83	282.848,06
Bens de Terceiros (nota 3.8)	282.848,06	309.103,83	282.848,06
Ativo Intangível (nota 3.9)	-	3.080,09	-
Intangível de Terceiros (nota 3.9)	-	3.080,09	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	40.279.088,00	2.547.215,33	40.279.088,00
Intangível Terceiros (nota 3.9.1)	40.279.088,00	2.547.215,33	40.279.088,00
Total do Ativo	55.180.057,88	5.046.653,07	55.180.057,88
Passivo Circulante	14.638.140,82	2.399.437,74	14.638.140,82
Fornecedores (nota 3.10)	41.723,65	28.300,63	41.723,65
Serviços de Terceiros P. Jurídica (nota 3.11)	123.161,40	186.089,68	123.161,40
Salários a Pagar (nota 3.12)	577.064,41	636.585,78	577.064,41
Contribuições a Recolher (nota 3.13)	130.385,16	138.219,16	130.385,16
Provisão de FGTS (nota 3.14)	911.935,37	978.885,72	911.935,37
Provisão de FGTS sobre Férias (nota 3.14)	72.926,35	78.200,49	72.926,35
Benefícios	2.121,02	-	2.121,02
Impostos a Recolher (nota 3.15)	255.521,39	281.561,46	255.521,39
Obrigações Tributárias (nota 3.16)	11.752,74	12.188,04	11.752,74
Outras Contas a Pagar (nota 3.17)	271,32	761,46	271,32
Em nome do Poder Público	12.309.260,09	-	12.309.260,09
Materiais de Terceiros	195.894,44	51.889,67	195.894,44
Em nome do poder (nota 3.15.1)	1.839,57	6.270,23	1.839,57
Estutura SPDM	195.894,44	51.889,67	195.894,44
Passivo não Circulante	40.279.088,00	2.647.215,33	40.279.088,00
Imobilizado Bens de Terceiros (nota 3.8)	1.230.272,52	1.164.191,28	1.230.272,52
Valores a Receber (nota 3.8)	(967.423,46)	(672.007,56)	(967.423,46)
Convênio (nota 3.8)	40.279.088,00	-	40.279.088,00
Estimativa de Rescisão Contratual (nota 3.8)	-	2.330.031,01	-
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	55.180.057,88	5.046.653,07	55.180.057,88
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais	2020	2019	2020
1 - Receitas	16.814.232,04	16.762.907,72	16.814.232,04
1.1) Prestação de serviços	13.486.882,55	13.489.307,92	13.486.882,55
1.2) Outras Receitas	3.327.349,49	3.273.599,80	3.327.349,49
1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	3.327.349,49	3.273.599,80	3.327.349,49
1.4) Trabalho Voluntário Estatutário	1.918,09	2.154,93	1.918,09
2 - Despesas Operacionais	1.541.575,30	1.555.453,92	1.541.575,30
2.1) Custo das mercadorias utilizadas	115.400,89	140.007,28	115.400,89
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	1.297.212,27	1.202.238,46	1.297.212,27
2.3) Prestação Recuperação de valores ativos	47.663,24	105.147,54	47.663,24
2.4) Outros	120.301,90	28.040,24	120.301,90
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	15.272.656,74	15.197.354,25	15.272.656,74
Retenções	15.272.656,74	15.197.354,25	15.272.656,74
5-Valor Adicionado Líquido Produzido pelo Estado (3-4)	1.297.212,27	1.202.238,46	1.297.212,27
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	15.272.656,74	15.197.354,25	15.272.656,74
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	16.570.869,01	16.399.592,71	16.570.869,01
8 - Distribuição do Valor Adicionado	11.651.329,05	11.626.305,03	11.651.329,05
8.1) Pessoal e encargos	916,80	4.266,99	916,80
8.2) Impostos, taxas e contribuições	285.653,50	201.290,91	285.653,50
8.3) Aluguel usufruída sobre contribuições	3.327.349,49	3.273.599,80	3.327.349,49
8.4) Trabalho Voluntário Estatutário	1.918,09	2.154,93	1.918,09
8.5) Outras Despesas	-	80.303,02	-
8.6) Deficit operacional do Exercício	-	-	-
9 - Valor Adicionado Líquido Disponível para o Estado (7-8)	4.919.539,96	4.773.297,76	4.919.539,96
10 - Saldo em 31 de Dezembro	16.814.232,04	16.762.907,72	16.814.232,04
11 - Saldo em 31 de Janeiro	14.638.140,82	14.638.140,82	14.638.140,82

continuação aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativa Rescisão Contratual	31/12/2020	31/12/2019
Aviso Prévio indenizado	-	1.050.397,84
Multa FGTS Rescisória (50%)	-	1.284.633,77
Total	2.335.031,61	

Em 31 de dezembro de 2020 a Instituição entendeu por bem não alocar a constituir Estimativa de Rescisão Contratual em virtude da cláusula bônus do contrato de Gestão SPDOC 1860063/2019 prever que os custos

relativos à dispensa com pessoal serão arcados pelo órgão público contratante, não cabendo mais realizar tal provisionamento. 3.9. Imobilizado/Intangível - Bens de Terceiros: O imobilizado/intangível de uso da unidade gerenciada AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão para os quais possuímos documentos de cessão de uso. Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Posição em 31/12/2019		Transferência		Posição em 31/12/2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imobilizado - Bens de Terceiros	937.213,78	47.663,24	1.582,00	983.295,02		
Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratório	76.559,15	1.797,00	-	78.456,15		
Equipamentos de Processamento de Dados	284.564,12	-	-	284.564,12		
Móveis em geral	402.336,20	35.910,75	1.212,00	403.348,95		
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	23.146,70	3.197,69	-	26.344,39		
Aparelhos de Medição	25.112,00	-	-	25.112,00		
Aparelhos e equipamento comunicação	17.319,98	-	-	17.319,98		
Aparelhos e utensílios domésticos	46.289,47	-	370,00	45.919,47		
Equipamentos de Audio, Vídeo e Foto	43.342,66	1.402,80	-	44.745,46		
Outros Materiais Permanentes	18.043,50	5.355,00	-	23.398,50		
Intangível - Bens de Terceiros	248.977,60	-	-	248.977,60		
Softwares	248.977,60	-	-	248.977,60		

Descrição	Posição em 31/12/2019		Transferência		Ajuste de vida útil		Taxa de depreciação anual (%)	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imobilizado - Ajuste Vida útil Econômica - Bens Móveis	628.110,15	1.346,62	93.682,43	720.445,96				
Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratório	61.945,38	-	6.723,26	68.668,64				
Equipamentos de Processamento de Dados	139.336,11	-	38.595,96	177.932,07				
Móveis em geral	314.907,46	979,70	31.677,81	345.605,57				
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	6.949,61	-	2.571,94	9.521,55				
Aparelhos e equipamento comunicação	19.365,74	-	2.367,41	21.733,15				
Aparelhos e utensílios domésticos	16.527,28	-	862,70	17.319,98				
Equipamentos de Audio, Vídeo e Foto	33.526,93	366,92	4.486,56	38.045,57				
Outros Materiais Permanentes	30.678,79	-	4.253,99	34.932,78				
Outros Materiais Permanentes	4.343,95	-	2.174,47	6.518,42				
Intangível - Ajuste Vida útil Econômica de Bens de Terceiros	243.897,41	-	3.080,09	246.977,50				
Softwares	243.897,41	-	3.080,09	246.977,50				

3.9.1. **Ajuste Vida útil Econômica - Bens Móveis/Intangível:** A Instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota fiscalizadora (3.9 Imobilizado). Os bens de terceiros são fruto de aquisição, de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. 3.10. **Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. 3.11. **Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela Instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços gerais, conservação, vigilância e segurança, manutenções preventivas, consultoria e auditoria, serviços de remoções etc. 3.12. **Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A Instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. 3.13. **Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS, Férias, 13. Salários, 14. Provisões de Férias e Encargos: Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. 3.15. **Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços de pessoal próprio em regime CLT. 3.16. **Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS e PIS/COFINS/CSL, relacionadas aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada e outras taxas municipais. O saldo final a pagar em 2020 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 11.752,74 e em 2019 foi de R\$ 12.188,04. 3.17. **Otras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. 3.18. **Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental item 15A e ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31/12/2020 representa R\$ 12.309.260,09 (Doze milhões, trezentos e nove mil, duzentos e sessenta reais e nove centavos) e a realizar em longo prazo representa R\$ 40.279.068,00 (Quarenta milhões, duzentos e sessenta e nove mil e sessenta e oito reais) outros os valores relativos ao Contrato de Gestão SPDOC 1860063/2019, proveniente da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. 3.19. **Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. 3.19.1. **Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências Passivas além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Não houve em 31/12/2020, contingências passivas na esfera civil, tributária e trabalhista. 4. **Origem e Aplicação de Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. 4.1. **Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da Instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida com o re-

colha ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento do contrato. 4.1.1. **Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras:** São os rendimentos de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. 4.3. **Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais os utilizam no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2020 a Instituição recebeu em doações de mercadorias um total de R\$ 2.616,23, dos quais R\$ 2.051,78 são referentes a materiais recebidos com a finalidade de prevenção e proteção dos seus colaboradores e pacientes no combate à pandemia do COVID-19 e R\$ 564,45 são referentes a demais doações de materiais. 4.4. **Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposi-

ção para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assinistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental, na qual a Assinistências Governamentais reconhecidas como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistêmica, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 13.426.356,00, acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 21.373,57, e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 13.490.717,48, encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de R\$ 42.987,91. 7. **Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/2016 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM em conformidade com o estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.968/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de idade, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CHIA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2020 o AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur apresentou a seguinte produção:

Produção 2020		SUS
Atendimento Ambulatorial - Total		36.385
Consultas médicas especializadas		23.822
Atendimento não médico		48.079
SADT Total		

Contrato de Gestão	1º Semestre		2º Semestre		Total 2020	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Contrato SPDOC 1860063/2019	20.400	18.928	20.400	20.901	40.800	39.829
Atendimento não médico - TOTAL	15.000	12.338	15.000	17.445	30.000	29.783

8. **Relatório de Execução do Contrato de Gestão**
O Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2020 registra em conta específica no montante de R\$ 2.818.147,13. Em 2019, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 2.832.496,15. 9. **Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante em exercício 2020 foi de R\$ 401.849,90. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2019, esse montante foi de R\$ 401.588,51. 9.3. **Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fogaj):** Em virtude do Acordo Publicado em 03.07.2019 pelo Desembargador Marcelo Mesquita Saraiva, nos Embargos de Declaração em Apelação/Remessa Necessária Nº 0027951-1.1.2004.4.03.6100/SP - 2004.61.00.027951-7/SP, a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina garantiu o direito a manutenção da imunidade do PIS sobre a folha de pagamento, cabendo a Instituição de valores recolhidos em anos anteriores e devidamente corrigidos pela taxa Selic, como prevê o acordo acima. Conforme classificação em conta específica, o montante no exercício de 2020 foi de R\$ 101.603,44. Em 2019 o valor referido de receita totalizou em R\$ 46.168,11. 10. **Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho voluntário realizado pela administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntário. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade tomou por base o número de Conselheiros, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativos no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2020, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 1.918,09, em 2019 estes valores foram de R\$ 2.154,93. Não houve valores de outros trabalhos voluntários nos períodos de 2020 e 2019. 11. **Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2020.

3.9.1. **Ajuste Vida útil Econômica - Bens Móveis/Intangível:** A Instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota fiscalizadora (3.9 Imobilizado). Os bens de terceiros são fruto de aquisição, de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. 3.10. **Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. 3.11. **Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela Instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços gerais, conservação, vigilância e segurança, manutenções preventivas, consultoria e auditoria, serviços de remoções etc. 3.12. **Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A Instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. 3.13. **Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS, Férias, 13. Salários, 14. Provisões de Férias e Encargos: Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. 3.15. **Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços de pessoal próprio em regime CLT. 3.16. **Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS e PIS/COFINS/CSL, relacionadas aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada e outras taxas municipais. O saldo final a pagar em 2020 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 11.752,74 e em 2019 foi de R\$ 12.188,04. 3.17. **Otras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. 3.18. **Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental item 15A e ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31/12/2020 representa R\$ 12.309.260,09 (Doze milhões, trezentos e nove mil, duzentos e sessenta reais e nove centavos) e a realizar em longo prazo representa R\$ 40.279.068,00 (Quarenta milhões, duzentos e sessenta e nove mil e sessenta e oito reais) outros os valores relativos ao Contrato de Gestão SPDOC 1860063/2019, proveniente da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. 3.19. **Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. 3.19.1. **Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências Passivas além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Não houve em 31/12/2020, contingências passivas na esfera civil, tributária e trabalhista. 4. **Origem e Aplicação de Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. 4.1. **Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da Instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida com o re-

colha ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento do contrato. 4.1.1. **Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras:** São os rendimentos de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. 4.3. **Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais os utilizam no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2020 a Instituição recebeu em doações de mercadorias um total de R\$ 2.616,23, dos quais R\$ 2.051,78 são referentes a materiais recebidos com a finalidade de prevenção e proteção dos seus colaboradores e pacientes no combate à pandemia do COVID-19 e R\$ 564,45 são referentes a demais doações de materiais. 4.4. **Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposi-

ção para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assinistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental, na qual a Assinistências Governamentais reconhecidas como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistêmica, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 13.426.356,00, acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 21.373,57, e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 13.490.717,48, encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de R\$ 42.987,91. 7. **Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/2016 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM em conformidade com o estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.968/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de idade, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CHIA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2020 o AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur apresentou a seguinte produção:

8. **Relatório de Execução do Contrato de Gestão**
O Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2020 registra em conta específica no montante de R\$ 2.818.147,13. Em 2019, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 2.832.496,15. 9. **Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante em exercício 2020 foi de R\$ 401.849,90. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2019, esse montante foi de R\$ 401.588,51. 9.3. **Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fogaj):** Em virtude do Acordo Publicado em 03.07.2019 pelo Desembargador Marcelo Mesquita Saraiva, nos Embargos de Declaração em Apelação/Remessa Necessária Nº 0027951-1.1.2004.4.03.6100/SP - 2004.61.00.027951-7/SP, a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina garantiu o direito a manutenção da imunidade do PIS sobre a folha de pagamento, cabendo a Instituição de valores recolhidos em anos anteriores e devidamente corrigidos pela taxa Selic, como prevê o acordo acima. Conforme classificação em conta específica, o montante no exercício de 2020 foi de R\$ 101.603,44. Em 2019 o valor referido de receita totalizou em R\$ 46.168,11. 10. **Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho voluntário realizado pela administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntário. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade tomou por base o número de Conselheiros, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativos no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2020, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 1.918,09, em 2019 estes valores foram de R\$ 2.154,93. Não houve valores de outros trabalhos voluntários nos períodos de 2020 e 2019. 11. **Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2020.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM

Ariela Hasegawa Galvão dos Santos - Diretora Técnica - CRM: 130285

Elisângela Dias de Sousa Briet - Contadora - CRC ISF 295881/0-7

Relatório dos Auditores Independentes
Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria - Dra. Jandira Masur) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas

normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como informação suplementar pelas IFRS que não requer a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria que os demais dados contábeis. A DVA está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administra-

ção da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos escrutínio profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do

► **continuação** que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2021. **Audisa Auditores Associados** - CRC/SP 2SP 024298/O-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.